



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

REQUERIMENTO 001/2025

Os Vereadores da Câmara Municipal de Ibatiba - ES, no uso de suas atribuições legais e atendendo às demandas apresentadas pela população da zona rural, vêm por meio deste **solicitar a suspensão da cobrança da Taxa de Iluminação Pública (TIP) em todas as localidades rurais onde **não exista a efetiva disponibilização e prestação do serviço de iluminação pública.****

Considerando que a cobrança da TIP deve estar vinculada à existência real do serviço de iluminação pública e que moradores da zona rural têm sido cobrados indevidamente, requer-se:

- 1. A imediata suspensão da cobrança da Taxa de Iluminação Pública nas residências, propriedades e comunidades rurais que não possuam iluminação pública instalada e em funcionamento;**
- 2. A revisão das faturas já emitidas, com a exclusão da referida taxa e, quando pertinente, a devolução ou compensação de valores cobrados indevidamente;**
- 3. O envio de relatório detalhado com os critérios adotados pela concessionária para a cobrança da TIP nessas áreas, bem como informações sobre eventual planejamento de expansão da iluminação pública rural.**

Contando com a atenção e as providências necessárias, colocamo-nos à disposição para acompanhamento e diálogo sobre o tema.

**Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente Câmara Municipal de Ibatiba**


**Jorcy Miranda Sangi
Vereador Câmara Municipal de Ibatiba**

**Victor Willian Silveira
Vereador Câmara Municipal de Ibatiba**

**Lucimar V. do Carmo
Vereador Câmara Municipal de Ibatiba**



CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Fernando Vieira de Souza
Vereador Câmara Municipal de Ibatiba

Ivanito Barbosa de Oliveira
Vereador Câmara Municipal de Ibatiba

Jadson Alves de Freitas Moreno
Vereador Câmara Municipal de Ibatiba

Marli Tiengo do Carmo Faria
Vereador Câmara Municipal de Ibatiba

Robervânia Aparecida da Silva Faé
Vereador Câmara Municipal de Ibatiba

Sidimar Souza da Silva
Vereador Câmara Municipal de Ibatiba

Wesley Andrade Costa
Vereador Câmara Municipal de Ibatiba

proc: 125912025.

24/11/25 .

Ronaldo S.